



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

EDITAL N.º 28/2020

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, torna público que, pelo meu Despacho n.º 14/2020/PC-PMR, de 04 de abril de 2020, e considerando:

- a. Os Despacho n.ºs 05/PMR/2020 e 06/PMR/2020, proferidos no passado dia 11 e dia 13 de março, respetivamente, na sequência das diretivas emanadas pelo Conselho de Ministros de 12/03/2020, à alteração do estado de alerta nacional, e como forma de intensificar as medidas de prevenção e combate ao COVID-19;
- b. A Resolução da Assembleia da República n.º 15-A/2020, de 18 de março, que autorizou a declaração do estado de emergência;
- c. A Resolução da Assembleia da República n.º 22-A/2020, de 2 de abril, que renova a declaração do estado de emergência, cessando às 23:59 horas do dia 17 de abril de 2020;
- d. A situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige uma reação imediata mediante o reforço das medidas já tomadas, de carácter extraordinário e urgente, de modo a evitar a disseminação do vírus e propagação de infeção face ao surto de pandemia COVID-19;
- e. A necessidade de reagir com reforço de medidas adequadas e proporcionais à necessidade de enfrentar grau crescente de risco;

Determinei:

1. Equipamentos sob gestão municipal:

- a) Encerramento dos equipamentos culturais sob gestão municipal (Centro Cultural do Cartaxo, Museu Rural e do Vinho e Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita, Centro de Convívio do Cartaxo);
- b) Encerramento dos equipamentos desportivos sob gestão municipal (Piscinas Municipais, Pavilhão do INATEL e Estádio Municipal);
- c) Encerramento dos parques infantis municipais, do Complexo Desportivo e Cultural da Quinta das Pratas e do Parque de Santa Eulália.

2. Suspensão temporária das seguintes atividades e eventos:

- a) Presidência Aberta;
- b) Programa Viver Mais, Viver Melhor – atividades para maiores de 50 anos;
- c) Projeto Saber + Crescer – desenvolvido nas escolas do 1.º ciclo;
- d) Reuniões de trabalho na área de Ação Social e Saúde – apenas se realizará a Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

EDITAL N.º 28/2020

- e) Visitas domiciliárias da área de Ação Social e Saúde – apenas as imprescindíveis em processos, por exemplo, no âmbito da proteção de crianças e jovens;
- f) Manutenção do acompanhamento psicológico prestado pelos serviços de Ação Social e Saúde só para os casos considerados imprescindíveis, em função da avaliação dos mesmos;
- g) Sessões do projeto Educação Parental;
- h) Projeto Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, salvo atendimentos de psicologia clínica que por questões terapêuticas não possam ser adiados;
- i) Projeto Educação Alimentar – Alimentação Saudável;
- j) Projeto: “Pai, Mãe...almoças comigo hoje?”.

3. Suspensão das cedências de viaturas do município;

4. Serviços municipais:

- a) Encerramento dos serviços de atendimento ao público do Município;
- b) Encerramento do Espaço Cidadão Cartaxo;
- c) O atendimento presencial será limitado a situações urgente e inadiáveis, e que não sejam suscetíveis de resolução via telefónica e/ou correio eletrónico;

5. Cemitério Municipal do Cartaxo:

- a) Encerramento ao público a partir do dia 22/03/2020, exceto para a realização de funerais;
- b) Limitado o acesso do público na realização de funerais, sendo permitida a entrada das entidades religiosas, familiares (condicionados a um máximo de 10 pessoas) e agentes funerários.
- c) Nas situações de falecimento de pessoa com infeção suspeita ou confirmada por SARS-CoV-2, o funeral obedece à norma 002/2020 da Direção Geral da Saúde.

6. Mercado Municipal do Cartaxo:

- a) Manutenção do funcionamento das atividades económicas de venda de bens essenciais à vida das pessoas, nomeadamente, as atividades comerciais dedicadas à venda de bens alimentares (talhos, mercearias e bancas de venda de produtos alimentares);
- b) Suspensão do funcionamento das atividades económicas do setor da restauração e de bebidas, sendo, contudo, permitida a estes estabelecimentos a prestação de serviços de takeaway ou de entrega ao domicílio;
- c) Condicionamento do acesso ao interior do edifício, que passa a ser realizado apenas pela porta principal e com entrada controlada – com limite de permanência a 20 pessoas –, devendo, por estas, ser cumprido o distanciamento social recomendado (manter o distanciamento social de



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

EDITAL N.º 28/2020

2 metros entre pessoas);

- d) Definido o horário de funcionamento entre as 8h e as 13h, de terça-feira a sábado;
- e) Suspensão do funcionamento das atividades económicas de bens não essenciais, não sendo, igualmente, permitida a venda ambulante no espaço exterior do mercado municipal;

7. Suspensão da realização do Mercado Mensal do Cartaxo;

8. Comércio a retalho e serviços de proximidade:

Os pequenos estabelecimentos de comércio a retalho e aqueles que prestem serviços de proximidade podem, excepcionalmente, requerer à autoridade municipal de proteção civil autorização para funcionamento, mediante pedido fundamentado.

9. TUC (Transporte Urbano do Cartaxo)

Suspensão do serviço de transporte prestado pelo TUC.

Assim reitera-se o apelo a todos os munícipes que privilegiem o contato com os serviços municipais pelos seguintes canais de comunicação:

Telefone 243 700 250
Email gap@cm-cartaxo.pt
WhatsApp 961 719 389
Skype municipio do cartaxo

Para além do telefone de atendimento geral, foram dedicados contactos diretos para cada um dos serviços de maior relevância para os munícipes:

GERAL	243 700 250
AÇÃO SOCIAL E SAÚDE	243 701 260
AMBIENTE - RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	243 700 267
BOMBEIROS MUNICIPAIS	243 700 800
CONTABILIDADE	243 700 262
CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	243 701 265
CULTURA	243 700 256
DESPORTO	243 701 250
EDUCAÇÃO	243 700 254
EMPREENDEDORISMO	243 700 261
GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	243 701 263



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

EDITAL N.º 28/2020

OBRAS MUNICIPAIS	243 700 271
OBRAS PARTICULARES – URBANISMO	243 700 260
PRESIDÊNCIA - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	243 700 253
PROTEÇÃO CIVIL	243 700 288
RECURSOS HUMANOS	243 700 272
TAXAS E LICENÇAS	243 700 266
TESOURARIA	243 700 273

Os contactos estarão afixados nos locais encerrados ao público e serão divulgados junto da população.

Estas medidas manter-se-ão enquanto decorrer o Estado de Emergência, sendo alteradas em função da adequação que se considerar necessária ao reforço da prevenção, controlo e eliminação da COVID-19.

Paços do Município, 7 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro